

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1598/2019, publicado no DR, 2.ª serie, n.º 249, de 27 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 218/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04 de março - Ref.º P053-19-9582.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Química, ref.º P053-19-9582, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de dezembro, pelo Edital n.º 1598/2019, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 218/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04 de março, que, em reunião realizada em 18/11/2020, o Júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos candidatos a concurso, pela ordenação provisória dos candidatos, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Paulo Jorge Tavares Ferreira	1.º
Margarida Maria João de Quina	2.º
Pedro Nuno das Neves Lopes Simões	3.º
Nuno Manuel Clemente de Oliveira	4.º
Licinio Manuel Gando de Azevedo Ferreira	5.º
Abel Gomes Martins Ferreira	6.º

2 – Candidatos excluídos nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Edimilson Jesus de Oliveira

*Por não ser professor auxiliar com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, nem ter o mínimo de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, não cumprindo, assim, os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital de abertura.*

- Odair Araujo

*Por não ser professor auxiliar com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, nem ter o mínimo de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, não cumprindo, assim, os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital de abertura.*

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/12/2020

Maria Helena Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*

